



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 5501

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Decreto Nº 4.013/2021 - Cancela Licença sem Vencimentos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.013/2021.

“Cancela Licença sem Vencimentos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 9.394/96, art. 67, Inciso II, e Lei Complementar Municipal nº 005/15, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada à pedido **Licença sem Vencimentos** para o(a) Servidor(a) Municipal **MARINALDO DE SOUZA, Matrícula nº 1942-1, Portador(a) da C.I. Nº 120967685 e CPF Nº 111051355-00**, exercendo a Função de **MOTORISTA**, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
12 de março de 2021.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ZENAIDE NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO